PORTARIA N.º 8.332, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Concede Gratificação de Direção de Escola à Professores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÓIA-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e nos termos do Art.28, da Lei Municipal nº 249, de 10 de abril de 1990 (Plano de Carreira do Magistério Público do Município),

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Direção de Escola, as professoras efetivas conforme quadro abaixo:

NOME	MAT.	ESCOLA	DIREÇÃO	DATA
Glaci A. Mendes de Lima	183-0	EMEF Santo Antão	30%	20/02/17
Mara L. Franco Machado	190-2	EMEF Padre Antônio Vieira	10%	01/02/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, em 03 de março de 2017

Adriano M. de Lima

ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito de Jóia